

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 66/2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 22/12/2020, da Diretora Adjunta do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de funcionamento n.º 66/2014 de 21/11/2014, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Serviço de Apoio Domiciliário, denominado “Bengalinhas Douradas”, propriedade de Bengalinhas Douradas, Lda., sito na Av. Infante D. Henrique, nº 57 – Loja Dta. 2635-368, Rio de Mouro, distrito de Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

22/12/2020

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa
Fátima Matos